



RESOLUÇÃO CIR-ARAGUAIA XINGU Nº 015 de 13 de Novembro de 2015.

Dispõe sobre a Aprovação do Projeto Emenda Parlamentar de aquisição de equipamento /material permanente Proposta Nº 14117.983000/1150-01, no município de Canabrava do Norte, do Estado no Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO ARAGUAIA XINGU, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº. 837 de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivo a Portaria Nº 204/GM de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de investimentos na rede de serviços de saúde na composição dos blocos de financiamento relativo à transferência de recursos federais para as ações e os serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

II- A Portaria GM/MS Nº. 2198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos Federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

III – O Ofício nº 536/2015/SMS de 13 de novembro de 2015. Que solicita a apreciação do Projeto Emenda Parlamentar da Proposta Nº 14117.983000/1150-01, para Centro do município de Canabrava do Norte, no valor de R\$ 99.558,88, CNES 6262848 no município de Canabrava do Norte, Região de Saúde Araguaia Xingu- MT

RRRESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Emenda Parlamentar da proposta de aquisição de equipamento /material permanente Proposta Nº 14117.983000/1150-01, para a Unidade Centro de Saúde Milton Gonçalves da Silva, CNES 6262848, localizado na Rua Tapirapé, Centro do município de Canabrava do Norte, no valor de R\$ 99.558,88, Emenda proposta pelo Senador, Blairo Maggi.

Art. II - Esta Resolução entrará em vigor na data da assinatura.

Porto Alegre do Norte, 13 de Novembro de 2015.

Maria Lina Ferreira Marinho
Coordenadora da CIR- ERS/PAN

Maria Aparecida da Silva
Gentil Dias Neto
Rep. Regional do COSEMS